

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 052, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*041*  
Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 350.000,00.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:**

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

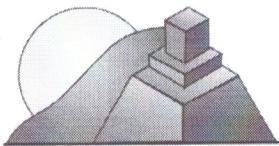
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 350.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 25000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de junho de 2025.

*Marcus Vinícius Godoy de Aguiar  
Prefeito*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 350.000,00, visto a necessidade de manutenção de estradas municipais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 23 de junho de 2025.**

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar  
Prefeito